



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – Duração 1 (uma) hora

Discussão da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026.

Leitura das Correspondências

Reapresentação das Proposições:

- **Projeto de Lei Nº002/2026- Executivo Municipal-** “Amplia o número de vagas dos cargos de Professor de Língua Inglesa e Educação Física estabelecidos pela Lei Municipal nº1.827/2025”

Apresentação das Proposições:

- **Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei Nº001/2026- Executivo Municipal-** “Autoriza a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e contém outras providências”.
- **Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei Nº003/2026- Legislativo Municipal-** “Concede Revisão Geral Anual no vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei Nº004/2026- Executivo Municipal-** “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município de Senhora dos Remédios – MG para o exercício de 2026 e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei Nº005/2026- Executivo Municipal-** “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social/SUAS do Município de Senhora dos Remédios -MG e dá outras providências”.
- **Requerimento Nº001/2026 – Renato Jovelino de Oliveira;**
- **Requerimento Nº002/2026 – Marcos Roberto Milagres de Assis;**
- **Requerimento Nº003/2026 – Marcos Roberto Milagres de Assis;**
- **Indicação Nº002/2026- Marcos Roberto Milagres de Assis;**
- **Indicação Nº001/2026- Roberto de Alencar Moreira;**

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – Duração 2h30 (Duas horas e trinta minutos) - Discussão e votação dos Projetos e proposições.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

- **Projeto de Lei Nº002/2026- Executivo Municipal-** “Amplia o número de vagas dos cargos de Professor de Língua Inglesa e Educação Física estabelecidos pela Lei Municipal nº1.827/2025”
- **Requerimento Nº001/2026 – Renato Jovelino de Oliveira;**
- **Requerimento Nº002/2026 – Marcos Roberto Milagres de Assis;**
- **Requerimento Nº003/2026 – Marcos Roberto Milagres de Assis;**
- **Indicação Nº002/2026- Marcos Roberto Milagres de Assis;**
- **Indicação Nº001/2026- Roberto de Alencar Moreira;**

TERCEIRA E ÚLTIMA E PARTE – ENCERRAMENTO

- Avisos e comunicados

1) Pelo novo Regimento Interno, foi abolida a Palavra Livre (art. 176, I a VI).

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS**
Data: 20/02/2026 16:39:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador **MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS**

Presidente